



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 030/77

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Projeto retro que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar está dentro das normas constitucionais vigentes. Quanto à sua oportunidade o plenário é soberano para decidir.

É o parecer

Cesar Augusto Leoni- presidente

Ademir Gonçalves- membro

João Carlos Ganzert- membro

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1977

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Nada há em contrário quanto a tramitação normal do presente projeto de Lei, visto que esta consubstanciado na Lei nº 4320/64, e prevê os meios legais para a abertura do crédito, indicando os recursos destinados ao cumprimento da Lei.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1977

Miguel Salim Dawagi- presidente

Miguel L.H. Batista- relator

João Carlos Ganzert- membro



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 031/77

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná - A P R O V A :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar até o limite de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

UNID. ORÇ.- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO - TRANSPORTE

PROGRAMA- TRANSPORTE RODOVIÁRIO

SUBPROGRAMA- ESTRADAS VICINAIS

Atividade - Conservação de estradas vicinais

Dotação- 0501.16885360

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

-Salário do pessoal regido pela CLT.....Cr\$ 95.000,00

Art. 2º - O crédito, autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução parcial e total das seguintes dotações orçamentárias, na mesma importância:

ORGÃO - GOVERNO MUNICIPAL

UNID.ORÇ.- GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA- ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

ATIVIDADE- ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Dotação - 0201.03070210

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

- Outros materiais de consumo.....Cr\$ 1.000,00

ORGÃO- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. ORÇ. - ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO = ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA- ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA- ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE- Serviços de administração geral

Dotação - 0301.03070210

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de terceiros

- Serviços técnicos especializadosCr\$ 8.000,00



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

=2=

ORGÃO - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNID. Orç. - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO - TRANSPORTE
PROGRAMA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUBPROGRAMA - ESTRADAS VICINAIS
ATIVIDADE - Conservação de estradas vicinais
Dotação: 0501.16885360

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Gêneros alimentíciosCr\$ 12.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e instalações
- Máquinas, motores e aparelhos.....Cr\$ 14.000,00

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ. - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
FUNÇÃO - TRANSPORTE
PROGRAMA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUBPROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE - Manutenção da Estação Rodoviária
Dotação - 0605.16880212

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos diversos
- Outros encargosCr\$ 5.000,00

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ. - DIVISÃO DE CULTURA
FUNÇÃO - EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
SUBPROGRAMA - DESPORTO AMADOR
ATIVIDADE - Serviços de administração
Dotação - 0802.08482470

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos diversos
- Manutenção da Comissão de TurismoCr\$ 5.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0 - Diversas transferências correntes
3.2.7.4 - Entidades Municipais
- 1. MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE RECREAÇÃO E
DESPORTO MUNICIPAL.....Cr\$ 40.000,00
- 2. Contribuição Financeira e entidades esportivas.....Cr\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 05 de dezembro de 1977

Dr. Nelson Accioly Calderari
Presidente



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ofício nº 534/77

Lapa, 25 de novembro de 1977

*Encaminhe-se as comissões
para apreciação.*

S. S. C. 28/11/77

Pravobonano

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal,
o Projeto de Lei nº 030/77, para a devida apreciação e posterior aprovação.

Ao ensejo apresento-vos os protestos de elevada estima e
distinta consideração

Sérgio Augusto Leoni
SÉRGIO AUGUSTO LEONI

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

DR. NELSON ACCIOLI CALDERARI

DD. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 504/77
DATA 28/11/77



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 030/77

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sancio no a seguinte:

L E I

Art.1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar até o limite Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO -DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

UNID.ORÇ.-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO -TRANSPORTE

PROGRAMA -TRANSPORTE RODOVIÁRIO

SUBPROGRAMA -ESTRADAS VICINAIS

Atividade -Conservação de estradas vicinais

Dotação -0501.16885360

3.0.0.0 -Despesas Correntes

3.1.0.0 -Despesas de Custeio

3.1.1.0 -Pessoal

3.1.1.1.-Pessoal civil

01 -Vencimentos e Vantagens Fixas

-Salário do pessoal regido pela CLT.....Cr\$ 95.000,00

Art.2º -O crédito, autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução parcial e total das seguintes dotações orçamentárias, na mesma importância:

ORGÃO -GOVERNO MUNICIPAL

UNID.ORÇ.-GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA -ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA -SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

ATIVIDADE -ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Dotação -0201.03070210

3.0.0.0 -Despesas Correntes

3.1.0.0 -Despesas de Custeio

3.1.2.0 -Material de Consumo

-Outros materiais de consumoCr\$ 1.000,00

ORGÃO -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNID.ORÇ. -ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA -ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA -ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE -Serviços de administração geral

Dotação -0301.03070210.



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

= 02 =

3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.3.0 -Serviços de Terceiros
 -Serviços técnicos especializadosCr\$ 8.000,00
ORGÃO -DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNID.ORÇ.-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO -TRANSPORTE
PROGRAMA -TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUBPROGRAMA-ESTRADAS VICINAIS
ATIVIDADE -Conservação de estradas vicinais
Dotação -0501.16885360
3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.2.0 -Material de Consumo
 -Gêneros alimentíciosCr\$ 12.000,00
4.0.0.0 -DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 -Investimentos
4.1.3.0 -Equipamentos e Instalações
 -Máquinas,motores e aparelhosCr\$ 14.000,00
ORGÃO -DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNID.ORÇ.-ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
FUNÇÃO -TRANSPORTE
PROGRAMA -TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUBPROGRAMA -ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE -Manutenção da Estação Rodoviária
Dotação -0605.16880212
3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.4.0 -Encargos Diversos
 -Outros encargosCr\$ 5.000,00
ORGÃO -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ. -DIVISÃO DE CULTURA
FUNÇÃO -EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA -EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
SUBPROGRAMA -DESPORTO AMADOR
ATIVIDADE -Serviços de administração
Dotação -0802.08482470
3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.4.0 -Encargos Diversos
 -Manutenção da Comissão de TurismoCr\$ 5.000,00



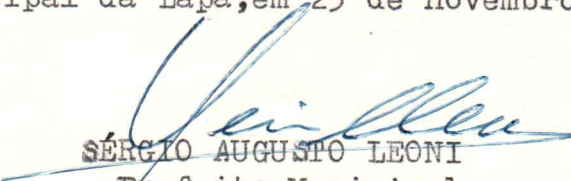
Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

= 03 =

3.2.0.0	-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0	-Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.4	-Entidades Municipais	
	-1. Manutenção da Comissão de Recreação e Desporto Municipal	Cr\$ 40.000,00
	-2. Contribuição financeira a entidades esportivas	Cr\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de novembro de 1977


SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/77

Senhor Presidente:

Incluso, encaminho à apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares o projeto de lei nº 030/77 que autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), para atendimento de despesa que especifica. Há necessidade de alocar recursos à dotação assinalada no projeto de lei em pauta, a qual se revelou insuficiente, no decorrer da execução orçamentária, para atender as despesas com o pagamento de pessoal do Departamento Rodoviário Municipal, em face da alteração, no exercício, dos níveis salariais.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência os protestos de meu apreço e distinta consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de novembro de 1977


SÉRGIO AUGUSTO LEONI

Prefeito Municipal